

Processo nº: 3200.73778/2022

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANISMO, NO CORREDOR DO BENEDITO BENTES I EM MACEIÓ/AL.

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

Para: CPLOSE

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA do recurso apresentado pela GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA na fase de habilitações das empresas licitantes.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no edital no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 8.12.1.1, letra C e 8.12.2.2 letra A, nas seguintes condições:

8.12.1.1 – LETRA C - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993):

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/202	M ²
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA.	M ²
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²

8.12.2.2 – LETRA A - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (50% DE CADA ITEM):

- a) Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMINFRA são de **50% (cinquenta por cento)** dos itens de maior relevância, atividade pertinente e compatível e serviços com características semelhantes de acordo com o objeto licitado, abaixo discriminados, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007 e art. 30, II da Lei 8.666/93, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na concorrência. A comprovação será feita por meio de no máximo 02 (dois) atestados ou certidão de capacidade técnica:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/202	M ²	≥ 4.104,49
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA.	M ²	≥ 1.301,26
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M ²	≥ 2.233,43

- b) Não serão aceitos atestado (s) emitido(s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

2. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

Foi observado que o Atestado apresentado as fls 94 atende as exigências no item “Execução de piso de concreto”.

Foi observado que o Atestado apresentado as fls 94 atende as exigências no item “Execução de via em piso intertravado”.

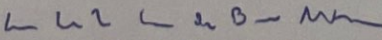
Tendo em vista que o item de alambrado também foi atendido.

E que as comprovações de capacidade técnica profissional foram atendidas após análise das folhas 43, 44 e 70. Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL.

Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

PARECER DA ENGENHARIA: o Parecer é que a empresa GRM Construções e Locações Ltda atendeu o item 8.12.2.2 – LETRA A do edital.

Maceió/AL, 05 de dezembro de 2022.


EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO
Diretor de Obras de Implantação
Matrícula nº 958232-0